SPC BRASIL

Guia Completo do Imposto de Renda 2026

Pessoa Física e Jurídica



Sumário

Explore nosso guia *navegável*

- Introdução 3
- O que mudou pra 2026 4

Pessoa Física

- Quem precisa declarar em 2026 5
- Documentos necessários 6
- Como declarar o IR 2026 8
- Certificado digital – quando é obrigatório? 9
- Calendário do imposto de renda 2026 10
- Erros comuns que você deve evitar 11

Pessoa Jurídica

- Quem precisa declarar em 2026 12
- Documentos necessários 13
- Como declarar o IR 2026 15
- Certificado digital – quando é obrigatório? 16
- Calendário do imposto de renda 2026 17
- Erros comuns que você deve evitar 18
- Dicas finais pra declarar sem dor de cabeça 19
- Conclusão 20

INTRODUÇÃO

Declarar o Imposto de Renda não precisa ser complicado. Este guia foi criado pra ajudar tanto pessoas físicas quanto jurídicas a entender como funciona o IR 2026, quem precisa declarar, quais documentos são necessários, o passo a passo pra enviar a declaração e como usar o Certificado Digital pra facilitar todo o processo.

O objetivo deste material é entregar informação clara, prática e confiável pra você organizar sua vida financeira ou manter sua empresa regularizada sem estresse.



O QUE É O IMPOSTO DE RENDA?

O Imposto de Renda é um tributo federal cobrado anualmente sobre ganhos, patrimônio e lucros — tanto de pessoas (IRPF) quanto de empresas (IRPJ). A Receita Federal utiliza essas informações pra calcular quanto cada pessoa ou empresa deve pagar ou restituir.

- **IRPF (Pessoa Física):** incide sobre salários, aposentadorias, aluguéis, investimentos, trabalho autônomo e outros rendimentos.
- **IRPJ (Pessoa Jurídica):** incide sobre o lucro da empresa, variando conforme o regime tributário (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real).

O QUE MUDOU PRA 2026

Com base nos ajustes recentes da Receita Federal, o IR 2026 deve incluir:

- Maior cruzamento automático de dados (bancos, eSocial, NF-e).
- Informações mais completas sobre investimentos.
- Expansão do uso do Certificado Digital pra PF e PJ.
- Regras atualizadas pra rendimentos no exterior.
- Ajustes nos formulários e nas faixas de rendimentos.

Pra acompanhar mudanças oficiais:

CONSULTE CLICANDO AQUI!

QUEM PRECISA DECLARAR EM 2026 – PESSOA FÍSICA

Você deve declarar o IRPF 2026 caso se enquadre em qualquer das situações abaixo:

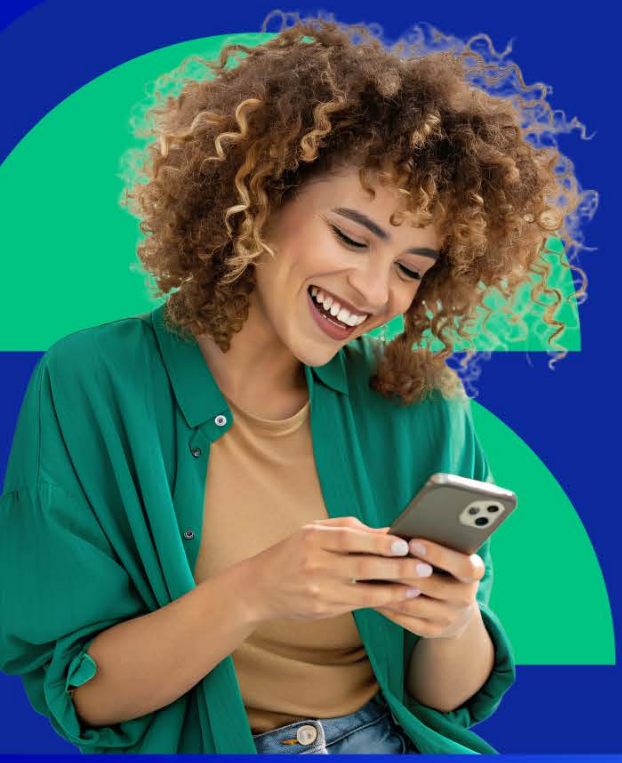
- Recebeu rendimentos tributáveis acima do limite anual definido pela Receita.
- Recebeu rendimentos isentos ou tributados exclusivamente na fonte acima de R$ 40 mil.
- Possuía bens acima de R$ 300 mil em 31/12/2025.
- Obteve ganho de capital com venda de bens (imóvel, carro, ações).
- Realizou operações na bolsa de valores.
- Teve receita com atividade rural acima do limite anual.
- Tornou-se residente no Brasil em 2025.



Regra simples: se você teve renda, patrimônio ou investimentos relevantes em 2025, provavelmente precisa declarar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – PESSOA FÍSICA

Organize os documentos antes de preencher seu IRPF:



Rendimentos:

- Informes de salário, aposentadoria, INSS.
- Informes de bancos e corretoras.
- Informe de investimentos (disponível no Canal Eletrônico do Investidor – B3).
- Recibos de aluguel e pagamentos recebidos como autônomo.

Despesas Dedutíveis:

- Saúde (consultas, exames, tratamentos).
- Educação (escola, faculdade, pós-graduação).
- Previdência privada (PGBL).
- Doações incentivadas.

Patrimônio:

- Documentos de imóveis e veículos.
- Saldos bancários e investimentos.
- Contratos de compra e venda.

Acesso ao CEI pra investimentos:

VEJA AQUI!

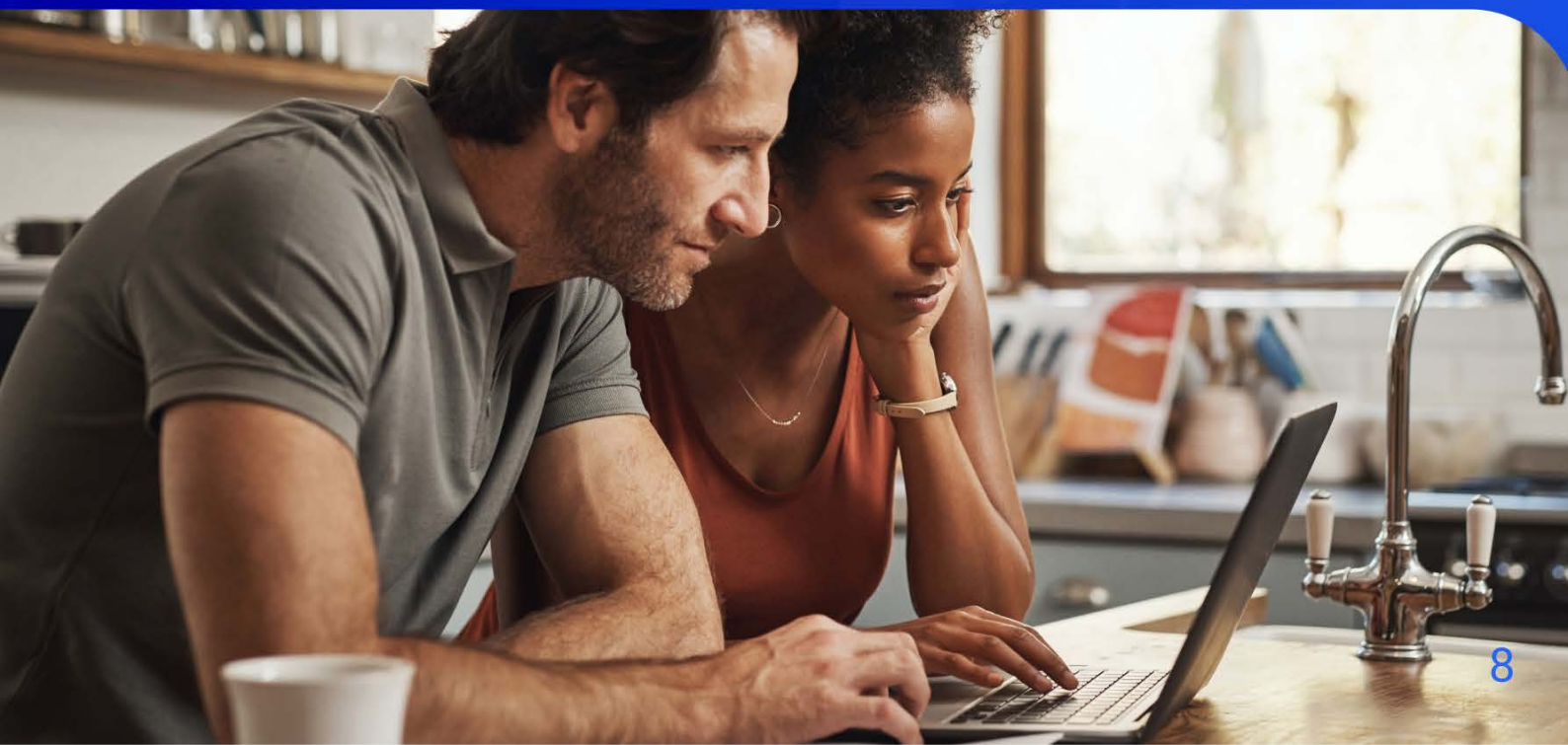


Extrato do IRPF no e-CAC:

CONFIRA AQUI!

COMO DECLARAR O IR 2026 – PASSO A PASSO PRA PF

1. Reúna todos os documentos necessários
2. Baixe o programa da Receita ou use o modo online
3. Acesse sua conta gov.br
4. Preencha rendimentos, despesas e patrimônio
5. Revise todas as informações
6. Envie a declaração
7. Gere o DARF (se necessário)
8. Consulte sua situação no e-CAC



CERTIFICADO DIGITAL – QUANDO É OBRIGATÓRIO?

Pessoa Física:

- Facilita importação automática de dados.
- Permite acesso completo ao e-CAC.
- Garante assinatura digital de documentos.



CALENDÁRIO DO IMPOSTO DE RENDA 2026

Pessoa Física:

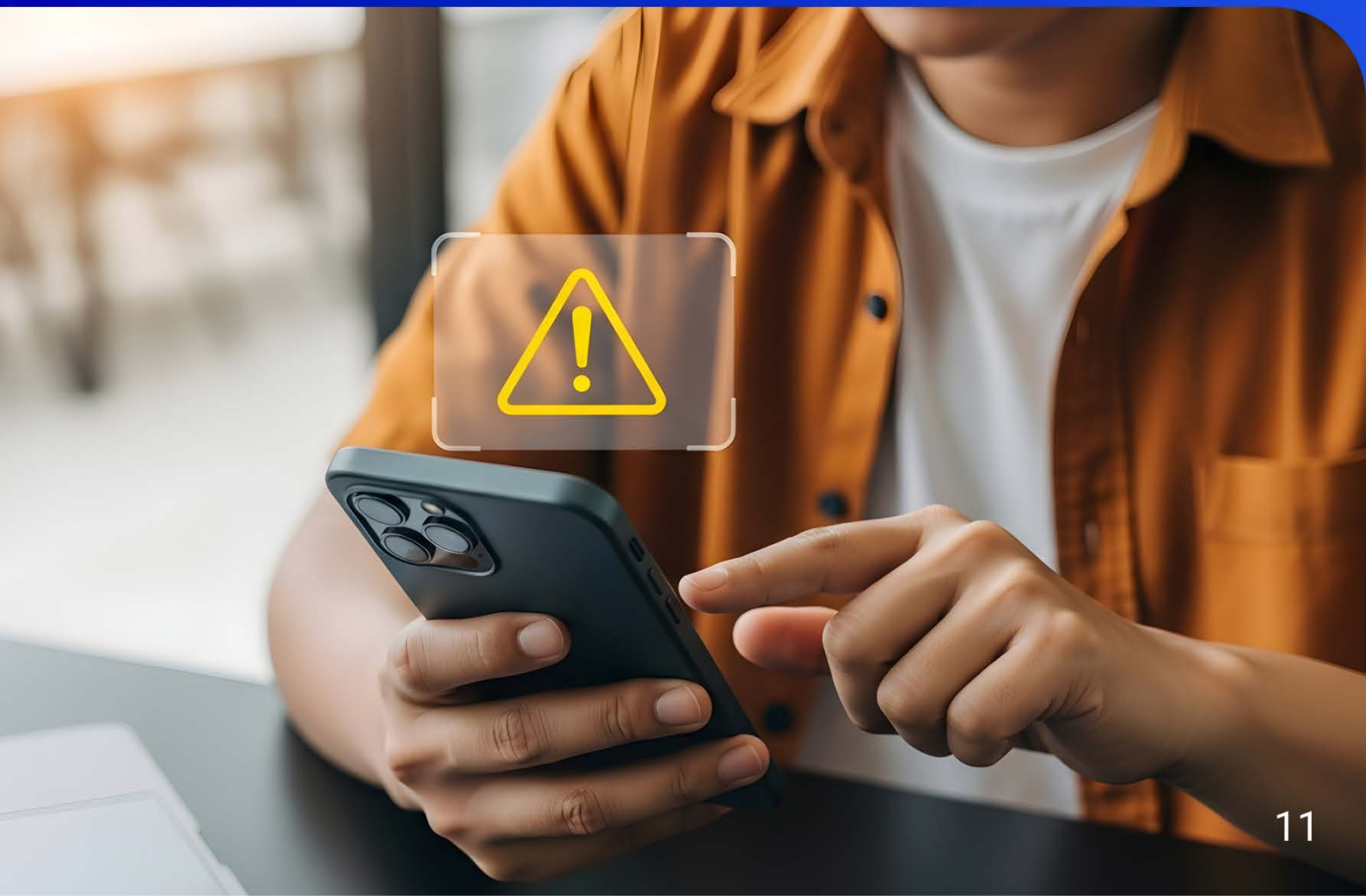
- Início da declaração: março de 2026
- Prazo final: abril de 2026 (data oficial será divulgada)



ERROS COMUNS QUE VOCÊ DEVE EVITAR

Pessoa Física:

- Omitir rendimentos.
- Declarar deduções sem comprovante.
- Informar valores incorretos
- Esquecer dependentes ou rendimentos deles



QUEM PRECISA DECLARAR EM 2026 – PESSOA JURÍDICA

Todas as empresas (exceto MEI dentro do limite de faturamento) precisam declarar o IRPJ ou suas obrigações equivalentes:

- Simples Nacional → entrega da DEFIS + pagamento mensal do DAS.
- Lucro Presumido → cálculo trimestral do imposto + entrega da ECF.
- Lucro Real → cálculo mensal ou trimestral + entrega da ECD e da ECF.
- MEI → não entrega IRPJ, mas deve enviar a DASN-MEI anual.

Mesmo empresas sem faturamento ou "inativas" devem entregar declarações obrigatórias, conforme regras da Receita Federal.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

Organize os documentos antes de preencher seu IRPJ:

Documentação contábil:

- Livro caixa
- Balanço patrimonial
- DRE
- Controle de estoque



Documentação fiscal:

- Notas fiscais emitidas e recebidas.
- Guias de pagamento (DARF, DAS, GPS etc.)
- Relatórios de apuração de impostos.

Folha de pagamento:

- Informações do eSocial.
- Benefícios e encargos.

Portal NF-e (exemplo São Paulo):

VEJA AQUI!



Portal eSocial:

CONFIRA AQUI!

COMO DECLARAR O IR 2026 – PASSO A PASSO PRA PJ

1. Organize a documentação contábil e fiscal
2. Acesse o e-CAC com Certificado Digital
3. Baixe e preencha os programas necessários:
 - DEFIS (Simples)
 - ECF
 - ECD
4. Informe receitas, despesas e lucros.
5. Transmita a declaração dentro do prazo.
6. Gere o DARF, quando houver imposto devido.



CERTIFICADO DIGITAL – QUANDO É OBRIGATÓRIO?

Pessoa Jurídica:

Obrigatório pra praticamente tudo:

- Envio de ECD, ECF, DEFIS e DCTFWeb
- Acesso ao e-CAC
- Assinatura digital de documentos
- Emissão de NF-e

Criar conta gov.br



CALENDÁRIO DO IMPOSTO DE RENDA 2026



Pessoa Jurídica:

- DEFIS: até 31 de março.
- ECD: até o fim de maio/junho.
- ECF: até julho.
- Apurações mensais e trimestrais conforme regime.

Calendário oficial

ERROS COMUNS QUE VOCÊ DEVE EVITAR ⚠️

Pessoa Jurídica:

- Divergências entre NF-e e declarações.
- Escrituração incorreta.
- Certificado Digital vencido.
- Entregar obrigações fora do prazo.

Consultar pendências (malha fina)



DICAS FINAIS PRA DECLARAR SEM DOR DE CABEÇA

- Organize documentos o ano inteiro.
- Revise todas as informações antes de enviar.
- Mantenha seu Certificado Digital atualizado.
- Utilize ferramentas de organização fiscal.
- Consulte um contador em casos mais complexos.
- Evite deixar pra última hora.

Consultar restituição:

CONSULTE CLICANDO AQUI!



CONCLUSÃO

Declarar o Imposto de Renda 2026 fica muito mais simples quando você tem as informações certas, mantém a documentação organizada e conta com a segurança do Certificado Digital SPC Brasil.

Com ele, você acessa o e-CAC, envia declarações, assina documentos e cumpre obrigações fiscais com muito mais praticidade — mantendo sua vida financeira ou a sua empresa sempre em dia.

Tenha facilidade no envio do IR e no acesso aos sistemas da Receita Federal.

Com o Certificado Digital SPC Brasil, você garante segurança, agilidade e tranquilidade na hora de declarar, seja como Pessoa Física ou Jurídica. Conheça os modelos disponíveis e emita o seu agora mesmo.

Conheça os modelos disponíveis e faça a emissão do seu!

VER MODELOS

Um **clique** e tá **resolvido.**

SPC BRASIL

Certificação Digital